



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO Nº 29/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2021 ATA Nº 35/2021

Reuniram-se no dia 16 de julho de 2021, às 09:00 horas, na divisão de Licitações do **MUNICÍPIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 013/2021 de 04 de janeiro de 2021, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 29/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de comunicação, compreendendo assessoria de imprensa, análise editorial, auditoria de imagem, produção de material fotográfico, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ	REPRESENTANTE CREDENCIADO
SAMUEL APOLINARIO OLIBONI	26.817.485/0001-02	SAMUEL APOLINARIO OLIBONI CPF 084.002.599-80

Em ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante presente credenciado, o valor apresentado na proposta de preços está em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se início a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LT	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	12	MEN	Prestação de serviços de assessoria de comunicação, compreendendo assessoria de imprensa, análise editorial, auditoria de imagem, produção de material fotográfico, cobertura de todos os eventos promovidos pelo Município. Demais especificações no termo de referência do edital.	SAMUEL APOLINARIO OLIBONI	2.400,00	28.800,00

Totalizando por fornecedor:

PROPONENTE	VALOR TOTAL
SAMUEL APOLINARIO OLIBONI	28.800,00

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “ 7 – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
SAMUEL APOLINARIO OLIBONI	26.817.485/0001-02

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o histórico de negociação do pregão em anexo.

Analisando o contido no item 8.4 do edital – “DO JULGAMENTO”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Samuel
Luca



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Pregoeiro

TAIS MOURA: Tais Moura - Membro

TIAGO MARTINS: Tiago Martins - Membro

OLACIR FERREIRA: _____ - Membro

PROPONENTES PRESENTES:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
SAMUEL APOLINARIO OLIBONI	SAMUEL APOLINARIO OLIBONI	<u>Samuel A. Oliboni</u>